

DISQUE 100

O mês de maio é nacionalmente dedicado ao combate ao abuso sexual de crianças e a prostituição infantil. A proposta é, além de prevenir, se conscientizar cada vez mais com o problema. Sendo o dia **18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**.

Segundo o Conselho Federal de Medicina o abuso é uma das formas de violência sexual caracterizada por ter como objeto crianças e adolescentes, ou seja, sujeitos de direitos, imaturos sexualmente e que necessitam de proteção especial por parte da sociedade e Pode envolver práticas diversas do contato genital, tais como carícias, beijos, exposição à pornografia ou a situações sexualizadas. Onde nos casos crônicos de violência:

- Acomete mais frequentemente as crianças;
- O agressor geralmente é alguém próximo à criança, em geral dentro da família;
- Atos sexuais aumentam de intensidade com o passar do tempo;
- Está frequentemente associada com sedução, gerando na criança o sentimento de culpa.

É importante ressaltar que devido ao **isolamento social** que estamos vivendo, em decorrência à pandemia causada pelo Coronavírus, os casos tendem a aumentar.

Dessa forma é preciso ficar alerta para esse tipo de situação.

Como agir em caso de violência contra crianças e adolescentes?

Se você tiver suspeita ou conhecimento de alguma criança ou adolescente que esteja sofrendo violência, a sua atitude deve ser denunciar! Isso pode ajudar meninas e meninos que estejam em situação de risco. As denúncias podem ser feitas a qualquer uma dessas instituições:

- Conselho Tutelar da sua cidade;
- Disque 100 (por telefone ou pelo e-mail disquedenuncia@sedh.gov.br) – canal gratuito e anônimo;
- Escola, com os professores, orientadores ou diretores;
- Delegacias especializadas ou comuns;
- Polícia Militar, Polícia Federal ou Polícia Rodoviária Federal;
- Número 190;
- Casos de pornografia na internet: denuncie em www.disque100.gov.br

REFERÊNCIAS

<http://portal.cfm.org.br/images/stories/biblioteca/manual%20atendimento%20crianca%20adolescente.pdf>

Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes: www.direitoshumanos.gov.br/spdca/exploracao__sexual